

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 06- 29

ACTA N.º 03/06

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
29 DE JUNHO DE 2006.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, em Santo António das Areias, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 19 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. Carlos Joaquim Nunes Sequeira, secretariado pelo Sr. Mário da Costa Patrício, primeiro Secretário eleito e pelo Sr. José Jorge Ribeiro, segundo secretário eleito. -----

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, tendo-se registado as faltas dos Srs. Drs. João de Brito Mena Antunes, Carlos Fernandes Baeta e Manuel Carrilho Bugalho. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, o Vice-presidente, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro e o Vereador José Manuel Ramilo Pires. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para saudar os membros da Assembleia bem como o público presente. Mencionou ser esta a segunda descentralização da sessão do Órgão Deliberativo. Agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias o apoio dado e a compreensão manifestada em face à alteração do local da sessão anterior, que estivera, numa primeira fase, agendada para esta freguesia, tendo sido posteriormente deslocada para a freguesia de São Salvador da Aramenha, devido ao facto da respectiva ordem de Trabalhos incluir a discussão do Plano de Pormenor de São Salvador da Aramenha. -----

Terminou mencionando que a reunião não se efectuava no dia de semana habitual, sexta-feira, porque havia problemas administrativos a inviabilizar a sua realização na sexta anterior, e, na próxima, o impedimento era de carácter pessoal do Presidente do Órgão. -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 28 de Abril de 2006, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a acta se tinha elaborado logo a seguir à reunião, tendo sido enviada, para análise, a todos os intervenientes. Informou ainda que, a seu pedido, o funcionário que executa as actas passaria a estar presente nas sessões, o que, em seu entender, lhe proporcionará uma melhor assimilação e entendimento do ocorrido. -----

O Sr. António Nunes Miranda colocou um reparo motivado pelo facto da Acta da sessão anterior ter sido enviada duas vezes sem terem sido invocadas todas as alterações que se tinham produzido. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão congratulou-se com a nova metodologia, tendo referido que a acta em discussão retratava adequadamente as intervenções, o que considerou vital para que, no futuro, se possa conferir aquilo que se pensou e se discutiu nas sessões da Assembleia Municipal. -----

Colocada à votação, a mencionada acta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 06- 29

ORDEM DE TRABALHOS

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs à consideração a inclusão de um novo assunto na Ordem de Trabalhos “Discussão do Protocolo Financeiro de Cooperação do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Marvão”, para evitar a convocatória de uma Assembleia Municipal extraordinária. -----

Colocado o assunto à votação, foi deliberado por maioria, com dez votos a favor, cinco contra e uma abstenção, proceder à inclusão do referido assunto que, de imediato, passou a ser discutido. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 05) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

PONTO Nº 1

PONTO N.º 2

PONTO Nº 3

PONTO Nº 4

PONTO Nº 5

PONTO Nº 6

PONTO Nº 7

ASSUNTOS DIVERSOS

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 23,00. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2006- 06- 29

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
